

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, NO PERÍODO DE 2005 A 2007.

REQUERIMENTO Nº , 2009

(Deputada Bel Mesquita)

Requer que seja ouvida a Sra. Ana Cláudia Machado, delegada de polícia do SICRIDE - Sistema de Investigação de Crianças Desaparecidas, no Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 58, inciso III, da Constituição Federal, e dos artigos 36, inciso II, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja ouvida a Sra. Ana Cláudia Machado, delegada de polícia do SICRIDE – Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas do Estado do Paraná, localizada na Rua José loureiro 376, 2º andar – centro, Curitiba/PR, a fim de prestar esclarecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo órgão.

JUSTIFICATIVA

O SICRIDE - Sistema de Investigação de Crianças Desaparecidas é a única Unidade Policial do país que tem como competência exclusiva a investigação de crianças desaparecidas. A solução de quase a totalidade das ocorrências deve-se a um conjunto de fatores, como a atuação especializada, a capacitação dos profissionais, a inclusão no programa “Caminho de Volta” e o desenvolvimento de atividade de prevenção.

Por está razão, a Sra. Ana Cláudia Machado deve ser ouvida por esta CPI, o que certamente contribuirá para as investigações.

Sala da Comissão, em

Deputada **BEL MESQUITA**

PMDB/PA